



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/0001-85, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado **por seu Presidente, DES. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, CI 268.571 SSP/SE, CPF 120.159.705-68, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, e **MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na rua Frei Paulo, 199, São José, CEP 49.015-260, Aracaju - SE, CNPJ 04.966.422/0001-77, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO**, CI 374.661/SSP - SE, CPF 236.205.365-20, brasileiro, domiciliado no endereço comercial acima, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, Procedimento Administrativo SEI 0002488-47.2021.6.25.8000, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Repactuar os preços avençados, em razão das modificações promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021, registrada sob o número SE 000015/2021:

- 1.1.1. salário normativo: R\$ 1.237,25;
- 1.1.2. auxílio-alimentação: valor diário de R\$ 18,50;
- 1.1.3. gratificação por trabalho noturno: R\$ 43,89;
- 1.1.4. caixa de assistência: R\$ 52,50.

1.2. Revisar o percentual estabelecido para a rubrica "seguro acidente do trabalho" para 3,30% (três vírgula trinta por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão das modificações indicadas na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 1.3, 3.1, 3.1.1, 3.1.2 e 4.2, das cláusulas primeira, terceira e quarta do Contrato TRE-SE 21/2020 vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	UNIDADE/LOCAL DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS 24 MESES
1.3.1	Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizada no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, s/n, bairro América, Aracaju-SE.	Vigilância ARMADA, 12x36 horas, NOTURNO	POSTO DE TRABALHO	3	R\$ 8.642,02	R\$ 25.926,06	R\$ 622.225,44
1.3.2	Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizada no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, s/n, bairro América, Aracaju-SE.	Vigilância ARMADA 12x36 horas, DIURNO	POSTO DE TRABALHO	3	R\$ 7.209,94	R\$ 21.629,82	R\$ 519.115,68
1.3.3	Sede dos Cartórios Eleitorais do interior do estado, localizados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Capela, Carira, Itaporanga, Itabaiana, Cristinápolis, Campo do Brito, Estância, Umbaúba, Tobias Barreto, Ribeirópolis, Simão Dias, Porto da Folha, Lagarto, Gararu, Maruim, Nossa Senhora do Socorro e Canindé de São Francisco.	Vigilância DESARMADA diurna, 44 horas semanais INTERIOR DO ESTADO	POSTO DE TRABALHO	17 (ISS 5%)	R\$ 3.657,56	R\$ 62.178,52	R\$ 1.492.284,48
				1 (ISS 4%)	R\$ 3.617,95	R\$ 3.617,95	R\$ 86.830,80
				1 (ISS 3%)	R\$ 3.579,20	R\$ 3.579,20	R\$ 85.900,80
1.3.4	Fórum Aloisio de Abreu Lima, sede dos Cartórios Eleitorais de Aracaju.	Vigilância DESARMADA diurna, 44 horas semanais CAPITAL	POSTO DE TRABALHO	2	R\$ 3.770,08	R\$ 7.540,16	R\$ 180.963,84

1.3.5	Sede dos Cartórios Eleitorais do interior e sede dos Cartórios Eleitorais de Aracaju (Fórum Aloisio de Abreu Lima)	Serviços Extraordinários executados em postos de vigilância desarmada, diurna, 44 horas semanais	HORA EXTRA - domingos e feriados	130 horas estimadas p/o período de 24 meses	R\$ 2.774,20
			HORA EXTRA - segunda-feira à sábado, exceto feriado	180 horas estimadas p/o período de 24 meses	R\$ 3.841,51

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O **valor total** deste Contrato é de **R\$ 2.993.936,75** (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e seis Reais e setenta e cinco centavos), a seguir discriminado:

3.1.1 **Preço mensal: R\$ 124.471,71** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um Reais e setenta e um centavos), referente à mão de obra e insumo(s).

3.1.2 **Preço global estimado** para serviços extraordinários: **R\$ 6.615,71** (seis mil, seiscentos e quinze Reais e setenta e um centavos).

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(...)

4.2. A despesa orçamentária da execução deste Contrato para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 1.495.645,14** (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco Reais e quinze centavos), correrá à conta das Notas de Empenho a serem emitidas com orçamento do **Exercício de 2021**, tendo em vista o início da vigência em **1º/1/2021**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, no que não forem contraditórias.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

(assinado e datado eletronicamente)

DES. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO

Multseg Sistemas de Segurança Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 05/03/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0990665** e o código CRC **82C59824**.